TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

Município de Petrolândia

Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA DE PETROLÂNDIA/SC.**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido, para uso do Fundo Municipal da Agricultura de Petrolândia.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

Item	Quant.	Descrição	Unid.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
01	6.000	NITROGÊNIO LÍQUIDO - gás liquefeito altamente refrigerado, incolor e inodoro, fórmula química N2, temperatura - 196ºC, para uso na inseminação artificial, com abastecimento in loco a partir de caminhões tanques devidamente licenciados mediante apresentação de CTF Ibama e autorização de transporte bem como CIV e CIPP dos veículos. Apresentar cronograma de entrega com datas com intervalo máximo de 25 a 28 dias. A cobrança do volume do nitrogênio entregue deve ser feita conforme o descritivo 'medida da régua dividido por 2.'	L	R$ 8,54	R$ 51.240 ,00
TOTAL					**R$** 51.240 ,00

O período de contratação será de 12 (doze) meses, havendo possibilidade de prorrogação, caso haja saldo remanescente do item

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição futura e eventual de nitrogênio líquido, destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal da Agricultura de Petrolândia/SC, para utilização na reposição dos botijões de armazenamento de sêmen bovino empregados nas atividades de inseminação artificial desenvolvidas com acompanhamento técnico do Médico Veterinário e destinadas aos produtores de leite do Município.

O nitrogênio líquido é insumo indispensável para a conservação adequada do sêmen bovino armazenado em botijões criogênicos, uma vez que a manutenção de temperaturas extremamente baixas é necessária para preservar a qualidade e a viabilidade do material genético até sua utilização nos

procedimentos de inseminação artificial. A reposição periódica do produto é, portanto, essencial para evitar a elevação da temperatura interna dos recipientes e consequente comprometimento ou perda do material armazenado

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de nitrogênio líquido (N_2) com abastecimento in loco, realizado por meio de caminhões-tanque operados pela empresa contratada, em intervalos máximos de 25 a 28 dias, ao longo de 12 meses.

Destinado exclusivamente ao abastecimento dos botijões utilizados pelos produtores rurais do Município de Petrolândia/SC para a conservação de material biológico empregado nos procedimentos de inseminação artificial de rebanho bovino no município, no âmbito das ações desenvolvidas pela administração do município de Petrolândia.

A solução deverá assegurar a continuidade do estoque de nitrogênio líquido necessário à conservação adequada do material biológico utilizado nos procedimentos de inseminação artificial por um período de 12 meses.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do objeto pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Documento de identificação dos sócios

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Atestado de Capacidade Técnica

- Declaração que possui equipamentos e veículo apropriado para o transporte do nitrogênio, bem como obedece às normas legais e de segurança de acordo com a lei

- Inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga (RNTRC) e cumprimento das normas de transporte de produtos perigosos na ANTT (Classe de Risco 2.2, ONU 1977)

HABILITAÇÃO FISCAL

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

- Certidão Negativa Municipal;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

- Alvará de Localização e Funcionamento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência, concordata ou de protestos da sede da licitante, expedida pelo cartório competente do domicílio do requerente autenticada pelo cartório ou funcionário designado para tal finalidade.

DECLARAÇÕES

- Declaração da proponente, de Cumprimento do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

- Declaração de Ausência de Condenação;

- Declaração de Ausência de Vínculo;

- Declaração não Emprega Menor;

- Declaração de Fatos Impeditivos;

- Declaração Inidôneos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O prazo para a entrega do nitrogênio líquido é de no máximo 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra. O nitrogênio deve ser entregue em um intervalo de 25 (vinte e cinco) a 28 (vinte e oito) dias.

- O abastecimento deverá ser realizado de forma programada, mediante **cronograma de entregas apresentado pela CONTRATADA antes do início do fornecimento**

- O cronograma poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, em razão das necessidades operacionais da Administração ou de situações devidamente justificadas

- O abastecimento será realizado in loco, com o a forma de transporte e acondicionamento do produto ficando a cargo da empresa CONTRATADA, que deverá utilizar os meios e equipamentos adequados para garantir a entrega do nitrogênio líquido em condições apropriadas, observando as normas técnicas e de segurança aplicáveis

- Caso não seja possível a entrega, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

- Deve ser entregue na Prefeitura Municipal (Secretaria de Agricultura): horário de expediente: 8h às 12h e 14h às 17h. Rua. Pref. Frederico Probst, nº 67 - Centro, Petrolândia - SC, 88430-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da nota fiscal, de acordo com a quantidade solicitada.

Caberá ao fornecedor, enviar as notas fiscais para o e-mail secretaria.agricultura@petrolandia.sc.gov.br.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição o valor total de R$ 51.240 ,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 026/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Petrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As pesquisas de preços foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do link: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

09.001 FUNDO DA AGRICULTURA

20.244 Agricultura/ Assistência Comunitária

2.031- MANUTENÇÃO FUNDO DA AGRICULTURA

5-3.3.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.0132.00- RECURSOS ORDINÁRIOS

Petrolândia, 09 de novembro de 2026.

_____

Vitória Cristina Pereira – Matrícula 102041/2

Secretária Adjunta de Agricultura

gov.br

Documento assinado digitalmente

VITORIA CRISTINA PEREIRA

Data: 13/11/2026 15:39:56-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br